



PORTARIA Nº 058 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, em conformidade com as Leis 8.745/93, 9.849/99 e 12.425/11 e o que consta no processo nº 23411.001176/2012-94,

RESOLVE:

Extinguir o contrato Administrativo por Tempo Determinado nº 05/2012, pelo término do prazo contratual, JAMUR ADUR, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1.993, artigo 12, inciso I, a partir de 01 de janeiro de 2014.

Eleio Martens Pro-Reitor